RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 085/2015.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2015 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 23/09/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de Agosto do ano de 2015.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 23 de setembro de 2015.

Luiz Fernando da Silva Torres
Presidente

Ata nº 58/2015

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às sete horas e quinze minutos, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito a Avenida Seis numero um mil cento e vinte e dois, em Chapadão do Sul, reuniu-se os membros do conselho fiscal, para a reunião ordinária, contando com a presença de todos os conselheiros. O item em pauta é a analise do Caixa e do Balancete Financeiro do mês de Agosto de 2015. Após as verificações e discussões, nada foi constatado de irregular, e todos os membros votaram favoráveis a aprovação do caixa e balancete do mês de Agosto do corrente ano. Assim, não tendo nada mais, eu Ana Caroline Leviski encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros deste conselho.

Ana Caroline Leviski, Ivani Langner Wieczorek, LUIZ FERNANDO S. TORRES, CLÁUDIO SEBASTIÃO FERREIRA, Mauricio Bulhões Pereira